

## ***Petrobras aprova nova Política de Remuneração aos Acionistas***

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada hoje, aprovou a nova Política de Remuneração aos Acionistas.

A nova política visa estabelecer um parâmetro objetivo para o pagamento de proventos, dando aos investidores mais transparência em relação à sua remuneração, considerando o nível de endividamento da companhia e seu fluxo de caixa. Os critérios utilizados permitem equilibrar a remuneração aos acionistas com a sustentabilidade financeira da Petrobras e a manutenção de sua capacidade de investimento.

A principal alteração trazida pela nova política é a definição de que, em caso de endividamento bruto<sup>1</sup> inferior a US\$ 60 bilhões, a companhia poderá distribuir aos seus acionistas 60% da diferença entre o fluxo de caixa operacional e os investimentos, conforme definido abaixo:

$$\text{Remuneração} = 60\% \times (\text{Fluxo de caixa operacional} - \text{CAPEX}^2)$$

Em caso de endividamento bruto<sup>1</sup> superior a US\$ 60 bilhões, a companhia poderá distribuir aos seus acionistas os dividendos mínimos obrigatórios previstos na lei e no seu Estatuto Social.

A nova política está em consonância com a estratégia de redução do endividamento da companhia e a busca pela maior geração de valor para os nossos acionistas.

A versão completa da nova política está disponível no website de Relações com Investidores ([www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)) ou no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

<sup>1</sup> Incluindo os compromissos relacionados a arrendamentos mercantis (IFRS 16).

<sup>2</sup> Nessa fórmula não são considerados como CAPEX: (a) os recursos provenientes da venda de ativos; (b) os pagamentos na participação das rodadas de licitação para exploração e produção de petróleo e gás natural; e (c) pagamentos referentes a aquisição de empresas ou participações societárias.